

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 068/2015

*Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 55.000,00 no Orçamento Municipal de 2015 e dá outras providências.*

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), no Orçamento Municipal de 2015, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 – Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento

04121001052.012 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

32902100.0000 – Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 55.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

15451000581.044 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

44905100.0000 – Obras e Instalações (307) R\$ 55.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de outubro de 2015.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 23.10.2015

Claudir Matias Kolling  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico e Agropecuário

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 068/2015  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2015 no valor de R\$ 55.000,00 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 068/2015 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2015, que visa subsidiar as despesas referentes aos juros relativos ao financiamento do Banco Badesul Desenvolvimento, para a pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Selbach-RS, neste exercício de 2015.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 55.000,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMA SR<sup>a</sup>.**  
**LISETE TONELLI BAUMGRATZ**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**-NESTA-**